



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO Nº 058/19

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o quanto segue:

#### ► SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NA MUNICIPALIDADE O SISTEMA DETECTA.

Senhor Presidente  
Nobres Pares

– **Considerando**, que essa propositura vem de encontro com propostas e projetos sobre Segurança Pública, no sentido de trazer maior eficácia nessa área para a coletividade, pois se trata de um sistema de monitoramento inteligente implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, combinado com o maior banco de dados de informações policiais;

- **Considerando**, que através de Convênio com a Polícia Militar, tal parceria viria de encontro com a prevenção ao crime e uma das funcionalidades seria o alcance automático de informações, ou seja, uma ferramenta muito importante no trato da Segurança Pública;

– **Considerando** que em se tratando de tecnologia e os preparos necessários, trariam bons resultados, portanto, uma ideia positiva, para aquisição desse bem;

– **Considerando** que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (13ª), realizada no dia 02 de setembro p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública com as ações que envolvem o bem público e o cidadão em sua integridade, bem como já citado em outras ocasiões, ensejando com a construção do Portal, por ser a primeira cidade do Vale Histórico;

– **Considerando** ainda, que são investimentos, mas urge providências por parte dos Gestores, pois algumas cidades já adquiriram este sistema inteligente, interceptando as ações de vândalos, entre tantos outros feitos, obtendo êxito no combate ao crime.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 03 de setembro de 2019.

  
Carlos Matheus Gomes Garcez  
Ver. PSDB